



**Prefeitura Municipal de Jaguarão**  
Av. 27 de Janeiro, 422 - Jaguarão/RS

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2026**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**EXECUÇÃO GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.**  
**EDITAL Nº 02**

**LINK DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS ONLINE**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o **LINK DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS ONLINE** do **PROCESSO SELETIVO** para seleção de **ESTAGIÁRIOS**, com formação de cadastro de reserva de vagas de estágio remunerado junto à Prefeitura Municipal de Jaguarão, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como Lei Municipal nº 5.441/12, com execução técnico-administrativa da GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., conforme segue:

1. O candidato deverá acessar o link: <https://www.talentos.com.br/qualifica/?cli=1>, e realizar seu cadastro no botão **"Primeiro acesso ? ou precisa atualizar seus dados?"**;
2. Para o cadastro, serão solicitados os seguintes dados: CPF (apenas números, sem pontos ou traços); Nome completo; Data de nascimento (separada por barras); Fone/Whatsapp **com DDD**; E-mail pessoal; Nível de estudo - conforme legenda - **M** = Médio, **T** = Técnico, **S** = Superior;
3. Após o cadastro, o candidato poderá realizar login, através do link acima, identificar se o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Jaguarão destina-se a seleção do seu curso e dar início à realização da prova objetiva online;
4. A prova objetiva online terá a duração máxima de **1h15min** (uma hora e quinze minutos);
5. A prova objetiva online poderá ser realizada a qualquer momento, dentro do prazo estipulado no cronograma do Edital de Abertura do Processo Seletivo, ou seja, entre **23/02/2026 e 04/03/2026**;
6. O link acima deverá ser copiado e colado em navegador **Microsoft Edge** ou **Google Chrome**, em computador (**PC Desktop ou Notebook**), para realização da prova;
7. O acesso dos candidatos à prova online, ocorre mediante informação do **CPF (login)**, sem pontos e traços, e da **data de nascimento (senha)**, separada por barras;
8. **NÃO é possível realizar a prova objetiva online por meio de *smartphone*, *tablet* ou outros dispositivos móveis;**
9. O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
10. Uma vez que a prova online for finalizada ou o tempo de prova encerrar, não será possível realizar edição das respostas;
11. Caso o candidato faça logoff na página da prova online, não será possível a entrada novamente na mesma pois o sistema entende como prova finalizada.
12. É responsabilidade do candidato responder às questões de forma justa conforme seu conhecimento;
13. O suporte ao candidato ocorrerá **exclusivamente** através do e-mail [gestaoghb@ghb.net.br](mailto:gestaoghb@ghb.net.br).

Jaguarão/RS, 23 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeitura Municipal de Jaguarão